

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATA NOTARIAL DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

- 1)** RG, CPF, comprovante de residência, certidão de estado civil atualizada (30 dias) e pacto antenupcial, se houver, do solicitante/requerente da ata e do cônjuge.

- 2)** Planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no respectivo conselho de fiscalização profissional, e pelos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes.

- 3)** Certidões negativas dos distribuidores da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente.

- 4)** Justo título ou quaisquer outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, tais como o pagamento dos impostos e das taxas que incidirem sobre o imóvel.

- 5)** Agendar na entrega dos documentos data e horário para diligência do funcionário ao local do imóvel.

DÚVIDAS: (48) 3244-7577 / 3244-4044 / 3244-1652